

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 20/2026

Assunto: Delegação de competências do Presidente da Câmara no Gabinete de Coordenação e Apoio Administrativo da Presidência

Considerando que se revela necessário assegurar a adequada coordenação do Gabinete de Coordenação e Apoio Administrativo da Presidência, de modo a garantir a articulação eficaz com o Gabinete de Apoio à Presidência e com os serviços do Município, bem como a uniformização de procedimentos e o regular funcionamento da atividade administrativa;

Considerando, ainda, que a delegação de competências constitui uma forma privilegiada de promoção da eficiência, economicidade e celeridade dos procedimentos administrativos.

Determino:

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua versão atual e, do artigo 43.º do RJAL, a delegação das seguintes funções e competências, nos seguintes colaboradores:

Ana Rita Duarte Meira, Dra. – Coordenação do Gabinete de Coordenação e Apoio Administrativo da Presidência (GCAAP):

- Coordenação dos recursos humanos afetos ao GCAAP;
- Assegurar a ligação do GCAAP às restantes unidades orgânicas do Município, e o relacionamento com as demais entidades e organizações públicas e privadas;
- Realizar audiências a munícipes sempre que necessário.

O presente Despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Concelho, 29 janeiro de 2026.

O Presidente

